



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CS Nº 17/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

*Aprovar a Portaria Nº561/REITOR, que trata da aprovação ad referendum do Regulamento das normas para a realização de programas de mobilidade acadêmica de alunos do IFNMG e de alunos estrangeiros.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a Portaria Nº561/REITOR, que trata da aprovação *ad referendum* do Regulamento das normas para a realização de programas de mobilidade acadêmica de alunos do IFNMG e de alunos estrangeiros.

Montes Claros, 31 de outubro de 2013.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
*Presidente do Conselho Superior*